

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.355, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**  
Publicado no Diário da Assembleia nº 2.707

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Abono de Permanência a **GARDÊNIA MARIA MONTEIRO BATISTA**, Assistente Legislativo – Assistência Administrativa, matrícula 23, retroativamente ao dia 08 de maio de 2017, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 141/2018 da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, constante do processo nº 2018.42.301554PA – IGEPREV e Parecer Jurídico nº 221/2018-PJA/AL.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente